



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 202, DE 12 DE MAIO DE 2022

Nomeia membros para comporem a Comissão Interna permanente de Controle Patrimonial.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

N O M E I A

Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna permanente de Controle Patrimonial, a qual será responsável pelo controle dos bens móveis do município, visando atender a Norma Interna nº 001/2009.

Membros da Comissão:

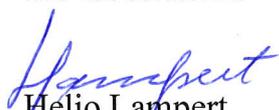
- Celso Busatto;
- Menandra Márcia Golfetto Cassola;
- Esequiel Oséias Hermann;
- José Paulo Becker;
- Suzete Juliana Didonet.

Revoga-se a Portaria nº 175/2017, de 04 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de maio de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 12/05/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.